



# Diário Oficial Eletrônico Edição Extraordinária

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais  
Edição 1616, Ano 7 – 18/06/2024

## Sumário

Resolução nº 036/2024 – CMDCA/SJP .....	2
---	---





## **Resolução nº 036/2024 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF;

Considerando a apresentação e o alinhamento com a Secretaria Municipal da Educação;

Considerando a deliberação do Colegiado na 393ª Plenária Ordinária, de 17 de junho de 2024:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a adesão e o Plano de Ação da **Deliberação nº 60/2023 e Deliberação nº 25/2024 – “Incentivo Financeiro para a Construção de Creches” CEDCA/PR**, regulamentada pela Resolução nº 212/2024 e Resolução nº 2019/2024 – SEDEF, quanto aos locais de atendimento educacional e social destinados a prover a infraestrutura adequada para o fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas a primeira infância; no valor total de R\$ 3.914.376,48 (três milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) destinados a construção de 03 (três) unidades creche; por meio de repasse Fundo a Fundo. São José dos Pinhais, 17 de junho de 2024.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

